



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4788 Ponta Porã-MS 07 Outubro de 2025

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (administrativo), Edital/PSS 003/2023 (professor) e Edital PSS nº 001/2024 (subprefeitura), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 09 de outubro de 2025, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 06 de outubro de 2025.

001 AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SUBPREFEITURA DISTRITO DE SANGA PUITÃ

| Nº INSCRIÇÃO | DA CANDIDATO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------------------|------|---------------|
| 63 | LUCINELIA GONÇALVES CARVALHO | 1 | 2º |
| 4 | ELIZANDRA BENITES | 1 | 3º |

054 - MOTORISTA VEÍCULO LEVE

| STATUS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | CLASSIF. |
|--------------|------------|---------------------------|------------|----------|
| CLASSIFICADO | 2023542005 | RUBENS DARIO PAREDES JARA | 30/10/1997 | 36º |

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------------|--------------------------------|--------------------|-----------|----------|
| 2024953728 | SELMA CARDOSO DA SILVA PEREIRA | 23/10/1978 | 0 | 335 |
| 2024953349 | EDUVIRGE JORLANDIA DE SOUZA | 05/01/1980 | 0 | 336 |
| 2024954035 | MATILDE BATISTA FERNANDES | 25/12/1980 | 0 | 337 |

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação da candidata aprovada abaixo descrita, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (Administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 9 de outubro de 2025, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 06 de outubro de 2025.

062 - ORIENTADOR SOCIAL

| | | | | |
|--------------|-----------|------------------|------------|----------|
| STATUS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | CLASSIF. |
| CLASSIFICADO | 202362579 | LEIDI DAINI ROSA | 29/10/2001 | 74º |

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que o servidor **LEONARDO XIMENES**, matrícula nº 9259-1, detentor do cargo de **Gari**, sob vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 06 de outubro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.925/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do processo licitatório a empresa: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 06 de Outubro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

▶ INEXIGIBILIDADE N.º: 34/2025

▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 13.925/2025

▶ **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

▶ **Vencedor(es):** INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. MEDIDA | QUANT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de organização, sistematização e execução de Processo Seletivo para diversos cargos para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS | Serviço | 01 | 112.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 112.500,00 | |

A Agente de Contratação julgou vencedora do certame licitatório a empresa: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do termo de referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 06 de Outubro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

▶ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 34/2025

▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 13.925/2025

▶ **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando,

para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► **Vencedor(es): INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. MEDIDA | QUANT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de organização, sistematização e execução de Processo Seletivo para diversos cargos para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS | Serviço | 01 | 112.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 112.500,00 | |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Ponta Porã, 06 de Outubro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.384/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo em atendimento ao Parecer Técnico n.º 217/23, visando o cumprimento de ordem judicial formalizada através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a 1ª Promotoria de Justiça, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 06 de Outubro de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 53/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5.384/2025**

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo em atendimento ao Parecer Técnico n.º 217/23, visando o cumprimento de ordem judicial formalizada através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a 1ª Promotoria de Justiça, conforme termo de referência, edital e demais anexos

► **Vencedor(es):**

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|-----------------------------------|-----------------|
| NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA | R\$ 259.000,00 |

A empresa acima mencionada foi julgada vencedora do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 06 de Outubro de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 53/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5.384/2025**

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo em atendimento ao Parecer Técnico n.º 217/23, visando o cumprimento de ordem judicial formalizada através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a 1ª Promotoria de Justiça, conforme termo de referência, edital e demais anexos

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► **Vencedor(es):**

| EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL DO CREDOR |
|-----------------------------------|-----------------|
| NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA | R\$ 259.000,00 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Ponta Porã, 06 de Outubro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.845/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação para aquisição de contentor de lixo e conjunto de coleta seletiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: B3D0A03687404A9369E086C8896DA4D885E5A426

ID Remessa Online: 2981037

Ponta Porã-MS, 06 de Outubro de 2025

Julio Campos Vernal

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5.845/2025**

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 055/2025**

► **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 012/2025**

► **OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação para aquisição de contentor de lixo e conjunto de coleta seletiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

| EMPRESA VENCEDORA | TOTAL DO CREDOR |
|------------------------------------------|-----------------|
| CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 88.500,00 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais).

O pregoeiro e equipe de apoio julgou vencedor do certame licitatório a empresa: **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, por apresentarem todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: B3D0A03687404A9369E086C8896DA4D885E5A426

ID Remessa Online: 2981037

Ponta Porã, 17 de Setembro de 2025.

JULIO CAMPOS VERNAL

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO▶ **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 5.845/2025▶ **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 055/2025▶ **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º:** 012/2025▶ **OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação para aquisição de contentor de lixo e conjunto de coleta seletiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.**O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:**

| EMPRESA VENCEDORA | TOTAL DO CREDOR |
|------------------------------------------|-----------------|
| CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 88.500,00 |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais).**Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:** B3D0A03687404A9369E086C8896DA4D885E5A426**ID Remessa Online:** 2981037

Ponta Porã, 06 de Outubro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AVISOS**NUTRIPORÃ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de código nº 2.44 – Fabricação de Rações para Animais com Área Útil até 1.000 m², localizada na Rua 18 de Julho, N°155, Centro, Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**LOTEAMENTO SOLARIS SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença Prévia (LP) para atividade de código nº 3.14.1 – Loteamento Urbano (Condomínio e Conjuntos Habitacionais) em área de até 50 ha, localizado na Área B01, Rua Vital Brasil, Bairro Vilela, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**FLORENÇA CREMATÓRIO PET LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação (LI) nº50/2025, para atividade de código nº 3.7 – Crematório de animais com Área Útil 107,07 m², com capacidade de até 10 animais/dia, localizado na Avenida Belmiro de Albuquerque, N° 889, lote 06-A, Quadra 04, no Bairro Jardim Nova Ponta Porã, em Ponta Porã/MS. Licença Válida até 01/10/2027.**AVISO DE RESULTADO****Processo: N.º 3.701/2025****Pregão Eletrônico Nº 57/2025****Ata de Registro de Preços nº 14/2025****Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual para contratação de empresa especializada para Serviço de Preparo de Refeições Prontas do Tipo Marmitex para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 06 de Outubro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO▶ **Processo:** N.º 3.701/2025▶ **Pregão Eletrônico Nº** 57/2025▶ **Ata de Registro de Preços nº** 14/2025▶ **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual para contratação de empresa especializada para Serviço de Preparo de Refeições Prontas do Tipo Marmitex para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã**O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:**

► **Vencedor(es):**

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|--------------|
| PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA | 1.500.634,70 |

A pregoeira e equipe de apoio julgou vencedora do certame licitatório a empresa: PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 03 de outubro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► Processo: N.º 3.701/2025

► Pregão Eletrônico Nº 57/2025

► Ata de Registro de Preços nº 14/2025

► Objeto: Registro de Preço para futura e eventual para contratação de empresa especializada para Serviço de Preparo de Refeições Prontas do Tipo Marmitex para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|--------------|
| PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA | 1.500.634,70 |

VALOR TOTAL R\$ 1.500.634,70 (hum milhão e quinhentos mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavo)

Ponta Porã/MS, 03 de outubro de 2025

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Resolução**RESOLUÇÃO/SEME/DSE Nº 071 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a remoção dos Servidores da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, de que se trata o artigo 68 da Lei Complementar nº 121 de 12 de agosto de 2014, do Município de Ponta Porã, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 10.009 de 1 de janeiro de 2025 – D.O Extra nº 4587, de 07 de janeiro de 2025 – D.O. nº 3977 e considerando a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - A remoção dos Servidores da Rede Municipal de Ensino será efetuada de acordo com as normas estabelecidas por esta Resolução.

Parágrafo único – Remoção é o deslocamento do Servidor Municipal entre Instituições de Ensino do Município.

Art. 2º - A remoção dar-se-á:

I – a pedido;

II – ex officio, por conveniência do ensino, na forma estabelecida em regulamento;

III – por meio de permuta.

Art. 3º - A remoção a pedido dar-se-á considerando a existência de vaga e o interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O requerimento de remoção deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Protocolo, no período de 06 de outubro a 07 de novembro.

Parágrafo único - A remoção dar-se-á somente uma vez no ano conforme período estabelecido nesta Resolução.

Art. 5º - Os candidatos à remoção serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I – maior tempo de concurso na Rede Municipal de Ensino;

II – o de maior idade.

Art. 6º - A remoção por meio de permuta será realizada a pedido dos interessados de acordo com o interesse dos municípios, respeitando a Lei Vigente.

Art. 7º - Os Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação que estiverem em Estágio Probatório, não poderão usufruir, do que trata esta resolução.

Art. 8º - Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data, da sua publicação, revogadas especificamente a Resolução/SEME/DSE nº 066/10/2024.

Ponta Porã – MS de 30 de setembro de 2025

Prof.ª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº.10.009 de 1 de janeiro de 2025

Decreto

DECRETO Nº 10410/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 819.998,00 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4661/24 de 17 de DEZEMBRO de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 819.998,00 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|------------|
| 12.361.0002.2200 | QUALIDADE EM EDUCAÇÃO | |
| 865 - 3.3.90.30.00 | - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1.500.1001 | - Recursos não vinculados de Impostos | 200.000,00 |

02 20 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO BÁSICO

| | | |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.361.0002.2273 | QUALIDADE EM EDUCAÇÃO | |
| 1074 - 3.1.90.13.00 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 1.540.1070 | - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 579.998,00 |

02 24 01 SEC. MUN DE DES.REG,INDUSTRICA,COMERCIO E TURISMO

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|-----------|
| 19.573.0046.2327 | PONTA PORÃ NO CAMINHO DA INOVAÇÃO | |
| 1405 - 4.4.90.52.00 | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1.500.0000 | - Recursos não vinculados de Impostos | 40.000,00 |

Total Geral de Suplementações ...: 819.998,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|-------------|
| 12.361.0002.2239 | QUALIDADE EM EDUCAÇÃO | |
| 899 - 3.3.90.30.00 | - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1.500.1001 | - Recursos não vinculados de Impostos | -200.000,00 |

02 20 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO BÁSICO

| | | |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.361.0002.2275 | QUALIDADE EM EDUCAÇÃO | |
| 1099 - 3.1.91.13.00 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 1.540.1070 | - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | -79.999,00 |

12.361.0002.2276 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

| | | |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1105 - 3.1.91.13.00 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 1.540.1070 | - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | -299.999,00 |
| 12.365.0002.2277 | QUALIDADE EM EDUCAÇÃO | |

1111 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

| | | |
|------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.540.1070 | - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | -200.000,00 |
|------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|

02 22 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|------------|
| 18.541.0048.2292 | CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 1156 - 3.3.90.14.00 | - DIÁRIAS - CIVIL | |
| 1.500.0000 | - Recursos não vinculados de Impostos | -10.010,00 |

02 22 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|-----------|
| 18.541.0048.2292 | CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 1161 - 3.3.90.92.00 | - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| 1.500.0000 | - Recursos não vinculados de Impostos | -9.990,00 |

18.541.0048.2306 CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|------------|
| 1168 - 3.3.90.30.00 | - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1.500.0000 | - Recursos não vinculados de Impostos | -20.000,00 |

Total das Anulações ...: -819.998,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 6 de OUTUBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10411/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 265/25 de 11 de FEVEREIRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 28 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | |
|---------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 27.812.0008.2337 | PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA | |
| 1412 - 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1.500.0000 | - Recursos não vinculados de Impostos | 400.000,00 |
| 27.812.0008.2337 | PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA | |
| 1425 - 3.3.90.39.00 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1.500.0000 | - Recursos não vinculados de Impostos | 100.000,00 |

Total Geral de Suplementações ...: 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 04.123.0001.2126 | GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE | |
| 824 - 3.3.91.97.00 | - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | |
| 1.500.0000 | - Recursos não vinculados de Impostos | -150.000,00 |
| 28.844.0001.2005 | GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE | |
| 830 - 4.6.90.71.00 | - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| 1.500.0000 | - Recursos não vinculados de Impostos | -350.000,00 |

Total das Anulações ...: -500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 6 de OUTUBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA DE FISCAL(IS) CONTRATO (S) Nº. 131/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente do **CONTRATO Nº 293/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.198/2025**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, cujo objeto é o presente Contrato tem por objeto a Cota de patrocínio na categoria "expositor" no evento nacional Connected Smart Cities 2025, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2025, na Expo Center Norte – Pavilhão Vermelho, em São Paulo/SP.

Gestor (a):

João Evânio Borba Caetano, Matrícula 5862, lotada na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Integrado.

Fiscal e Suplente:

Cristian Aleixo Lencina (fiscal), matrícula 4758-2, e Carlos H. Bezerra Rodriguez (suplente), matrícula no 6010- 5, lotadas na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Integrado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 22 de Setembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (S) Nº. 132/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2843/2025, das Secretarias Municipais, cujo objeto é contratação de empresa especializada a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme especificações, quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Gestor(a):

Frank Areco Amorim, matrícula nº 3011, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
Carlos Sergio Crespo, matrícula nº 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Ernestina Maria de Lima, matrícula nº 390, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Andrea Aparecida Benites Rocha, matrícula nº 3061-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
Alex Sandro Alves de Lima, matrícula nº 3011, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública;
Kaythe Simmone Moura Pires, matrícula nº 4159, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Fiscal e Suplente:

Karielly Dolaine Benites Goldino (fiscal), matrícula nº 9266 e Fabiola Aparecida Martins Rambo (suplente), matrícula nº 652047, lotados na Secretaria Municipal de Administração;
Marco Antônio Miranda (fiscal), matrícula nº 2193-3 e Roberto Carlos Assalin (suplente), matrícula nº 496-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação;
Thales Rubens Capelli Saraiva (fiscal), matrícula nº 7314 e Fabricio Romeiro Alves (suplente), matrícula nº 50342, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Isabela Pini Guerreiro (fiscal), matrícula nº 50849-10 e Ana Paola Carpes Soares (suplente), matrícula nº 8342-15, lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
Nelson Ibanhas Aguiar (fiscal), matrícula nº 3203-1 e Daniel Antunes de Souza (suplente), matrícula nº 3233-1, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública;
Carmem dos Santos (fiscal), matrícula nº 6877-2 e Renato Romero Ribeiro (suplente), matrícula nº 5165-2, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 25 de Setembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO (S) Nº. 133/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente do **CONTRATO Nº294/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1210/2025**, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de Aparelho De Raio-X Panorâmico, em atendimento a Portaria GM/MS Nº2418, de acordo com ao parecer favorável onde se relata que o Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, por Intermédio da proposta FAF Nº11084263000123028, que apresentou pleito para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro De Especialidades Odontológicas, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Gestor(a):

Mariane Silvestre Quinhones, matrícula nº4330, lotado na Secretaria Municipal de Saude.

Fiscal e Suplente:

Lucas Becher dos Santos (fiscal), matrícula nº4787 Letícia Cabullão Garcia (suplente), matrícula nº6107003, lotadas na Secretaria Municipal de Saude.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 06 de outubro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Lei

LEI N. 4.694, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO

ASSENTAMENTO ITAMARATI GERANDO VIDAS”

Autor: Vereador Edinho Quintana

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Assentamento Itamarati Gerando Vidas.

Art.2º- O título de utilidade pública municipal, outorgado através dessa lei será revogado quando comprovadamente constatada uma das seguintes irregularidades:

- I- Quando a entidade substituir os fins estatutários;
- II- Quando a entidade deixar de prestar as informações solicitadas pelos órgãos oficiais competentes;
- III- Quando a entidade utilizar indevidamente os recursos e benefícios concedidos pelo poder público;
- IV- Mediante representação documentada do órgão do Ministério Público ou qualquer interessado, sempre que se provar que ela deixou de preencher qualquer dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 3.963, de 06 de setembro de 2013;
- V- Com a extinção a entidade.

Art. 3º- A revogação da concessão do Título de Utilidade Pública Municipal se dará através de lei ordinária.

Art.4º - A cassação da utilidade pública, não desobriga a entidade de cumprir as seguintes condições:

- I- Cumprimento integral das obrigações assumidas ao receber recursos financeiros públicos;
- II- Reembolso dos benefícios atribuídos em consequência da declaração;
- III- Restituição dos bens e valores públicos; seja através de subvenções, convênios, parcerias ou outros; desde o período em que a entidade deixou de observar quaisquer dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº3.963, de 06 de setembro de 2013.

Art.5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 25 de setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, CNPJ Nº03.569.878/0001-30

CONTRATADA: GG COINETE LTDA, CNPJ 56.174.009/0001-73

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, bem como materiais de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da empresa **GG COINETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.174.009/0001-73, referente aos Lote 01, lote 02 e lote 03 do Processo 08/2025, Pregão nº002/2025

Art. 2º DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, bem como à sua posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho e a realização da despesa no valor dos lotes adjudicados:

Lotes Adjudicados:

- I **Lote 001** - Gêneros Alimentícios: adjudicado à sociedade empresária G.G COINETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.174.009/0001-73, pelo valor de R\$ 57.080,00 (cinquenta e sete mil e oitenta reais);
- II **Lote 002** - Produtos de Limpeza: adjudicado à sociedade empresária G.G COINETE LTDA, CNPJ nº 56.174.009/0001-73, pelo valor de R\$ 39.374,87 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
- III **Lote 003** - Materiais de Copa e Cozinha: adjudicado à sociedade empresária G.G COINETE LTDA, CNPJ nº 56.174.009/0001-73, pelo valor de R\$ 31.938,60 (trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 01 de outubro de 2025.

Agnaldo Pereira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 008/2025

Pregão nº 002/2025

Contrato nº 016/2025

DAS PARTES:**CONTRATANTE** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS, CNPJ sob n.º 03.569.878/0001-30**CONTRATADA** – G.G Coinete Ltda, CNPJ 03.569.878/0001-30**Fiscal do Contrato:** Edina Maria Carminatti, Diretora de Almoxarifado**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, bem como materiais de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS,

Lote 1

| ITEM | QTD. | UNID. | ESPECIFICAÇÕES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1 | 1200 | Pacote | <u>Açúcar cristal 2 kg AÇÚCAR - CRISTAL de 1° qualidade, puro e natural embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 2 kg, aspecto granuloso fino a médio, sem umidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.</u> | R\$ 10,06 | R\$ 12.072,00 |
| 2 | 1200 | Pacote | Café torrado e moído - embalagem a vácuo de 500g. Produto de primeira qualidade, certificado de órgão competente de selo de qualidade, acondicionado em embalagem a vácuo de 500g, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O produto deverá possuir selo de qualidade da ABIC e atender às normas da ANVISA e demais legislações vigentes.R | R\$ 29,68 | R\$ 35.616,00 |
| 3 | 550 | Pacote | CHA MATE de 1º qualidade, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, resíduo de fertilizante, parasitas e | R\$ 10,79 | R\$ 5.934,50 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| | | | larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega embalagem com 250 gramas | | |
| 4 | 125 | Unidade | MARGARINA COM SAL - Qualidade Superior - Embalagem de 1 Kg cada. | R\$ 19,58 | R\$ 2.447,50 |
| VALOR TOTAL: R\$ 56.070,00 | | | | | |

Lote 2

| ITEM | QTD. | UNID. | ESPECIFICAÇÕES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | 54 | Galão | Água sanitária, composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de 2 a 2,5%, classe corrosiva 8, peso molecular cloro 74,50, cor amarela esverdeada fraca. sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Galão com 5 litro. | R\$ 21,32 | R\$ 1.151,28 |
| 2 | 200 | Frasco | Alcool Em Gel 70, tipo hidratado, concentrado, aplicação, uso doméstico, composição ácido poli acrílico, álcool etílico trietanolamina e glicerina. Com embalagem de 500 gramas. | R\$ 5,40 | R\$ 1.080,00 |
| 3 | 150 | Unidade | Álcool etílico hidratado 70% 1 Litro Com teor alcoólico 70%, hidratado, forma de gel bactericida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. | R\$ 7,10 | R\$ 1.065,00 |
| 4 | 150 | Unidade | Balde plástico fabricado em material do tipo plástico resistente, alça de metal, acondicionado em embalagem adequada para transporte sem danificação física ou mecânica, embalagem com capacidade mínima de 12,00L | R\$ 11,88 | R\$ 118,80 |
| 5 | 35 | Frasco | Brilha alumínio e inox, ph máximo de 2,0 a 3,5 aspecto líquido; biodegradável; ácido alquil benzeno sulfonato de sódio 90%, sequestrante, corante e veículo. Embalagem de 500 ml | R\$ 4,08 | R\$ 142,80 |
| 6 | 84 | Galão | DESINFETANTE, aspecto físico líquido, aplicação: desinfetante e germicida, composição aromática: floral, frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. de | R\$ 22,04 | R\$ 1.851,36 |

| | | | | | |
|----|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| | | | primeira qualidade com vencimento de no mínimo de 24 meses, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. | | |
| 7 | 120 | Unidade | Desodorizador de ambientes, em aerossol, neutralizador de odores (anti-tabaco), álcool etílico 39,20%, perfume, nitrito de sódio, água e propelente, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com 400 ml, fragrâncias diversas, com registro Ministério da Saúde/ANVISA, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. | R\$ 15,66 | R\$ 1.879,20 |
| 8 | 100 | Unidade | DETERGENTE LAVALOUÇAS 500ml, líquido, neutro, concentrado, biodegradável, indicado p/ lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, deve ser transparente, isento de perfume e inócuo à pele, deve garantir a remoção de resíduos gordurosos, sujidades em geral e enxágue rápido, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, provida de tampa fixada sob pressão e bico aplicador, frasco c/500ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde | R\$ 3,14 | R\$ 314,00 |
| 9 | 20 | Unidade | Espanador de pó de pena, com cabo de 30 cm. | R\$ 20,70 | R\$ 414,00 |
| 10 | 120 | Pacote | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composição básica: aço carbono abrasivo, p/limpeza em geral, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote c/08 unidades | R\$ 2,82 | R\$ 338,40 |
| 11 | 50 | Unidade | ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO. para uso geral de limpeza, composição: espuma de poliuretano e resina de fibra sintética, medindo aproximadamente 100 x 60 x 20mm, embaladas individualmente. | R\$ 1,22 | R\$ 61,00 |
| 12 | 100 | Unidade | Flanela - fabricado em material com 100% algodão, macia, com medida aproximada de 40x60cm, cores variadas (a cor será escolhida no pedido), sem danos físicos | R\$ 4,08 | R\$ 408,00 |

| | | | | | |
|----|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| | | | e mecânicos oriundos de manuseio e transporte | | |
| 13 | 24 | Unidade | Inseticida doméstico aerossol - mata tudo (multiuso), sem componentes à base de petróleo, indicado p/ uso doméstico, eficaz contra baratas, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos e mosquito da dengue, acondicionado em frasco c/380ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde. | R\$ 16,09 | R\$ 386,16 |
| 14 | 80 | Frasco | Limpador multiuso 500 ml de primeira qualidade, do tipo uso geral, eficiência para qualquer tipo de limpeza rápida, rendimento, econômico e fórmula biodegradável, pouco/nenhum impacto ao meio ambiente, com composição técnica mínima de benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte | R\$ 6,50 | R\$ 520,00 |
| 15 | 8 | Galão | Limpa pedra concentrado 5 Litros, especificação técnica: limpa pedras - para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações; composto de tenso ativo aniônico, mistura ácida, conservante; pigmento e veículo aquoso. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou ficha técnica de especificação do produto, ficha de informação sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no ministério da saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com crq, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem | R\$ 42,35 | R\$ 338,80 |
| 16 | 80 | Frasco | Limpa vidro - em frasco de 500 ml, princípio ativo butiletiler-tripolifosfato de sódio ingrediente, etanol 14%, composição básica butil, etil, eter-tripolifosfato, sem gatilho, embalagem contendo identificação do produto, | R\$ 8,80 | R\$ 704,00 |

| | | | | | |
|----|-----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| | | | marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no órgão responsável, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, indicado para limpeza dos mais diversos vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. | | |
| 17 | 20 | Unidade | LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAMANHO "G" - COMPOSIÇÃO: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho G, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 | R\$ 3,53 | R\$ 70,60 |
| 18 | 20 | Unidade | LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAMANHO "M" - COMPOSIÇÃO: borracha de látex natural, com revestimento interno. reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho M, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 | R\$ 3,88 | R\$ 77,60 |
| 19 | 20 | Unidade | LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAMANHO "P" - COMPOSIÇÃO: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho p, deverá estar em conformidade com as normas da ABNTnbrt13.393 | R\$ 2,65 | R\$ 53,00 |
| 20 | 72 | Unidade | Pano de chão 100% Microfibra, Uso Geral, Tipo Toalha, Com Alto Grau Absorção. Medida aproximada de (LxC) 60cm x 80cm | R\$ 9,33 | R\$ 671,76 |
| 21 | 60 | Fardo | Papel higiênico - folha dupla, picotado de alta qualidade, com rolo de 30 m de comprimento por 10 cm de largura, composto 100% de fibras celulósicas virgens (cor branca), deverá conter prazo de validade na embalagem e vir acondicionado em pacotes com 64 rolos. | R\$ 114,18 | R\$ 6.850,80 |
| 22 | 180 | Fardo | Papel Higiênico Rolão 300 Metros C/8 Rolos Extra Branco | R\$ 40,13 | R\$ 7.223,40 |
| 23 | 360 | Pacote | Papel toalha branco 02 dobras interfoliado. fardo com 1000 folhas, medindo no mínimo 20 x 21 cm e máximo 24x24cm, mínimo 30g, da alta absorção, subdividida em pacotes de 200 ou 250 folhas. | R\$ 20,33 | R\$ 7.318,80 |
| 24 | 5 | Unidade | Pá plástica com cabo 60 cm plástico para coleta de lixo. | R\$ 8,83 | R\$ 44,15 |
| 25 | 400 | Unidade | Pedra sanitária 35 g - com haste plástica, ação bacteriostática, composição: paradiclorobenzeno, essência, | R\$ 3,11 | R\$ 1.244,00 |

| | | | | | |
|----|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| | | | corante;com registro na Anvisa. | | |
| 26 | 20 | Unidade | Pulverizador de plástico-polipropileno - manual, frasco de 500ml. | R\$ 6,26 | R\$ 125,20 |
| 27 | 36 | Unidade | Refil para Rodo de Alumínio 60 Cm | R\$ 4,18 | R\$ 150,48 |
| 28 | 10 | Unidade | Rodo de alumínio 60 cm, com possibilidade de troca de refil, c/ 02 lâminas em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de comprimento. | R\$ 30,64 | R\$ 306,40 |
| 29 | 12 | Pacote | Sabão em barra glicerinado neutro. Composto por ácidos graxos, hidróxido de sódio e carbonato de cálcio. Pacote com 05 unidades de 200 gramas cada unidade. | R\$ 8,97 | R\$ 107,64 |
| 30 | 150 | Pacote | Sabão em pó com pacote de 500g. Deve ser inócuo a pele. Composto tensoativo amônio, tamponastes, oadjuvantes,branqueador ópticosinergista, corante,essência, carga e água. Contendo alquil benzeno, sulfato de sódio. Apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Embalagem contend dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. | R\$ 4,16 | R\$ 624,00 |
| 31 | 40 | Galão | SABONETE LÍQUIDO, p/ higienização das mãos, bacteriostático, c/ hidratante, amaciante e essência aromatizante, acondicionado em embalagem original de fábrica, galão c/ 5 litro, contend externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. | R\$ 38,50 | R\$ 1.540,00 |
| 32 | 100 | Pacote | Saco Plástico para lixo 40 litros. Reforçado, medidas 45x63cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor - pacote contendo 10 unidades. | R\$ 2,77 | R\$ 277,00 |
| 33 | 180 | Pacote | Saco plástico para lixo, preto, capacidade 100 litros. Reforçado, medidas 75x105cm, fabricado em | R\$ 8,93 | R\$ 1.607,40 |

| | | | | | |
|----------------------------------|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| | | | polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor pacote contendo 10 unidades | | |
| 34 | 18 | Unidade | Vassoura de nylon com aproximadamente 30cm. Vassoura com cabo em chapa de aço resistente. Cerdas em leque, macias e de nylon, base em olipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 31X19X6CM. | R\$ 12,80 | R\$ 230,40 |
| 35 | 12 | Unidade | Vassoura de vaso sanitário | R\$ 6,62 | R\$ 79,44 |
| VALOR TOTAL R\$ 39.374,87 | | | | | |

Lote 3

| ITEM | QTD. | UNID. | ESPECIFICAÇÕES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | 4 | Unidade | Açucareiro, material: aço inoxidável capacidade: 350g, com tampa e colher em aço inox | R\$ 35,32 | R\$ 141,28 |
| 2 | 5 | Unidade | Bandeja De Aço, Material: Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Aplicação: Servir Refeições, Características Adicionais: Com Alça | R\$ 131,95 | R\$ 659,75 |
| 3 | 4 | Unidade | Caixa Plástica, Material: Plástico, Comprimento: 58 CM, Largura: 38 CM, Altura: 33 CM, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 50 L | R\$ 137,32 | R\$ 549,28 |
| 4 | 2 | Unidade | Caneca, Material: Alumínio, Capacidade: 2 L, Uso: Copa e Cozinha, Características Adicionais: Fervedor | R\$ 45,96 | R\$ 91,92 |
| 5 | 4 | Unidade | Caneca, Material: Alumínio, Capacidade: 6L, Características Adicionais: Com Cabo Em Madeira Fixado Por 2 Furos | R\$ 69,73 | R\$ 278,92 |
| 6 | 3 | UNIDADE | Chaleira, Material: Alumínio, Capacidade: 5 L, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Tampa | R\$ 90,17 | R\$ 270,51 |
| 7 | 4 | UNIDADE | Colher, Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Aplicação: Caldeirão, Tipo: Arroz, Características Adicionais: Medindo 30 Cm De Diâmetro E 9 Cm Parte Côncava, Comprimento: 34 CM | R\$ 27,14 | R\$ 108,56 |
| 8 | 1 | UNIDADE | Conjunto De Potes, Material: Aço Inoxidável, Quantidade Potes: 5 UM, Capacidade Individual: 2,4 / 3,2 / 4,2 / 5,4 / 6,7 L, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Características Adicionais: Com Tampa Em Aço, Inoxidável Redondo | R\$ 46,96 | R\$ 46,96 |
| 9 | 6 | UNIDADE | Copo De Vidro, Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante cj6un | R\$ 25,57 | R\$ 153,42 |

| | | | | | |
|----|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| | | | vidro temperado, resistente a choque térmico, design liso ou decorado | | |
| 10 | 6 | UNIDADE | Copo De Vidro, Capacidade: 350 M, Cor: Incolor, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante CJ6UN VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE A CHOQUE TERMICO, DESIGN LISO OU DECORADO | R\$ 32,05 | R\$ 192,30 |
| 11 | 60 | CAIXA | Copo descartável 50 ml, os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda as condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e /ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos. Pacote com 100x1 unidades. | R\$ 142,66 | R\$ 8.559,60 |
| 12 | 90 | CAIXA | Copo plástico de 180ml descartável - material poliestireno, resistente, embalagem de 100 unidades. Cor: Transparente ou Branco. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002), marcação e identificação os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a. Marca ou identificação do fabricante; b. Capacidade do copo; c. Símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. | R\$ 145,00 | R\$ 13.050,00 |
| 13 | 3 | UNIDADE | Dispenser Para Copo Plástico, Material: Aço Inoxidável, Material Extremidade: Inox, Uso: Copos Descartáveis, Capacidade Copo: 180 ML | R\$ 41,30 | R\$ 123,90 |
| 14 | 3 | UN | Dispenser para copo plástico, uso: copos descartáveis, material: aço inoxidável, capacidade copo: 50 ml, material extremidade: inox | R\$ 44,72 | R\$ 134,16 |
| 15 | 2 | UNIDADE | Escorredor Louça, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 Pratos, Características Adicionais: Compartimento Talheres, Xícaras, Copos E Diversos | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 16 | 70 | CAIXA | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ - filtro de papel | R\$ 5,62 | R\$ 393,40 |

| | | | | | |
|----|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| | | | crespado, costura dupla no fundo e em uma das laterais, de formato característico do produto. Cor branca, textura porosa, levemente áspera. Fechamento por prensagem mecânica, dupla prensagem, micro furos e marca d'agua. Caixa com 30 UND. | | |
| 17 | 12 | PACOTE | Fosforo Tradicional Pacote De 10 Caixa C/40 Fósforos | R\$ 4,87 | R\$ 58,44 |
| 18 | 5 | UNIDADE | Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1 L, Altura: 32 CM, Formato: Cilíndrico, Diâmetro Base: 10 CM, Diâmetro Tampa: 9 CM, Características Adicionais: Com Pressão | R\$ 92,75 | R\$ 463,75 |
| 19 | 5 | UNIDADE | Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,80 L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola De Vidro | R\$ 122,41 | R\$ 612,05 |
| 20 | 2 | UNIDADE | Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 6 E 6 L, Formato: Dupla C/ 2 Compartimentos Separados, Tipo Botijão, Características Adicionais: C/ Torneiras, Alças E Pés Em Plástico | R\$ 246,80 | R\$ 493,60 |
| 21 | 200 | PACOTE | Guardanapo de papel - Fabricado com material do tipo papel, folha simples, macia, primeira qualidade, com medida aproximada de 20cmx22cm, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem apropriada com mínimo 50 unidades. | R\$ 4,84 | R\$ 968,00 |
| 22 | 3 | UNIDADE | Jarra. Material: Vidro, Capacidade: 02 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa, Cor: Transparente Incolor, Aplicação: Água | R\$ 55,25 | R\$ 165,75 |
| 23 | 3 | UNIDADE | Jarra. Material: Vidro, Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa, Cor: Transparent Incolor, Aplicação: Água/Suco | R\$ 22,00 | R\$ 66,00 |
| 24 | 2 | JOGO | Jogo de talheres-garfo, faca, colher e colher de sobremesa- material:aço inoxidavel, conjunto com 24 peças- 6 garfos, 6 facas, 6 colheres e 6 colheres de sobremesa. | R\$ 79,36 | R\$ 158,72 |
| 25 | 2 | UNIDADE | Organizador De Pia Material:Plástico Resistente | R\$ 18,69 | R\$ 37,38 |
| 26 | 20 | UNIDADE | Pano de prato 100 % algodão alvejado - em tecido de algodão, com bainhas nas laterais, medindo aproximadamente mínimo 40cm x 70 cm, cor branca. | R\$ 5,09 | R\$ 101,80 |
| 27 | 24 | PACOTE | Papel toalha tipo lisa, interfolha, não reciclado, | R\$ 8,92 | R\$ 214,08 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| | | | macio, alta absorção, na cor branca; picotado; medindo aproximadamente 20 cm x 22 cm; de primeira qualidade; na cor branca - embalagem com 02 rolos com 50 toalhas cada | | |
| 28 | 12 | UNIDADE | Prato Características Adicionais: Fundo, Diâmetro: 23 CM RESISTENTE E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO | R\$ 7,46 | R\$ 89,52 |
| 29 | 12 | UNIDADE | Prato raso, material: vidro temperado, diâmetro 20-23cm resistente e de facil higienização | R\$ 6,25 | R\$ 75,00 |
| 30 | 60 | PACOTE | Pratos descartáveis - de plástico com 12cm, pacote com 10 unidades. | R\$ 4,05 | R\$ 243,00 |
| 31 | 2 | UNIDADE | Saleiro, CAPACIDADE 500ML, COM TAMPA E OPCIONAL DOSADOR | R\$ 22,09 | R\$ 44,18 |
| 32 | 2 | UNIDADE | Suporte Filtro Café, Material: Plástico, Modelo: Tradicional, Cor: Marrom, Tamanho Referência: Nº 103 | R\$ 9,79 | R\$ 19,58 |
| 33 | 1 | UNIDADE | Suqueira vidro diamante transparente com torneira, material:vidro, torneira de plastico e borracha de silicone, cor vitrificada, capacidade:5l | R\$ 139,99 | R\$ 139,99 |
| 34 | 12 | UNIDADE | Xícara de café com pires cj 6un, material:porcelana capacidade 50-80ml, acompanha pires correspondente | R\$ 122,66 | R\$ 1.471,92 |
| 35 | 12 | UNIDADE | Xícara de chá com pires cj 6un, material:porcelana capacidade 150-200ml, acompanha pires correspondente | R\$ 128,49 | R\$ 1.541,88 |
| VALOR TOTAL: R\$ 31.938,60 | | | | | |

Valor total: R\$ 127.383,47 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: Cod. U.O.: 001

Programa de Trabalho: 010310001201

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500.000

Fundamento legal: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 03 de outubro de 2025

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367